



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 031/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Dispõe sobre Exoneração do
Assessor Direto de Administração – ADA-IV e
dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Municipal nº 063/2014.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025, o Sr. **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-00, do Cargo em Comissão de **Assessor Direto de Administração – ADA-IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezessete (17) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com